

**PROCESSO SELETIVO 2019/2020
INGRESSO 1º SEMESTRE 2020****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SOCIEDADE****DOCTORADO****EDITAL PPGA&S 01/2019**

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 12/06/2019, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 127/2019.

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SOCIEDADE

Para informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade (PPGA&S) da UNICAMP, como áreas de concentração, linhas de pesquisa e corpo de professores, acesse <http://www.nepam.unicamp.br/np/es/>.

A admissão de alunos no Curso de Doutorado em Ambiente e Sociedade é feita através de processo seletivo, no qual são observadas: a qualidade dos projetos, a adequação dos projetos à área de concentração escolhida pelo candidato e à disponibilidade de vagas.

II. PROCESSO SELETIVO - DOCTORADO**1. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO DOCTORADO**

Possuir diploma de curso superior.

Possuir diploma de conclusão do Mestrado ou estar em fase de conclusão da dissertação.

Candidatos que não tenham finalizado o Mestrado ou não tenham ainda realizado o Curso poderão concorrer no processo seletivo de duas maneiras:

Sem o término do mestrado – o candidato deverá concluir o mestrado até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, conforme calendário de Pós-Graduação da Unicamp. Deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração do orientador do mestrado, em papel timbrado da Universidade e assinada pelo orientador, de que o candidato defenderá sua dissertação até a data da matrícula no Doutorado. Na inscrição, o candidato deverá apresentar a declaração em arquivo eletrônico PDF. Em caso de aprovação, a declaração original impressa deverá ser entregue no ato da matrícula.

Sem ter realizado o mestrado – o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição: três publicações, no mínimo, de maior qualificação (dentre livros e/ou artigos classificados no Qualis da Capes) e publicadas nos últimos 5 anos, que demonstrem sua qualificação equivalente ao mestrado;

Ser aprovado no Processo Seletivo.

Comprovar proficiência em língua inglesa, ou submeter-se à prova oferecida pelo programa. No caso de candidatos estrangeiros, além da proficiência em inglês deve ser comprovada a proficiência em língua portuguesa.

2. VAGAS

O PPGA&S disponibilizará até **15 (quinze)** vagas regulares para o curso de Doutorado, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados e dependerão da qualidade dos projetos apresentados e da disponibilidade para orientação por parte do corpo docente. Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

Na seleção regida por este Edital, 15% das vagas aprovadas serão reservadas a candidatos auto declarados negros (pretos ou pardos). Caso o número de candidatos auto declarados negros aprovados seja inferior a este número (porcentagem), as vagas remanescentes não serão preenchidas.

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ação Afirmativa do PPGA&S/Unicamp serão designados como **optantes**.

Candidatos estrangeiros e residentes no exterior: o PPGA&S disponibilizará até 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros e residentes no exterior para o curso do Doutorado dentro das 15 vagas disponíveis, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados e dependerão da qualidade dos projetos apresentados e da disponibilidade para orientação por parte do corpo docente. Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

Estrangeiros e residentes no exterior, que queiram ser integrados ao Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade, poderão apresentar seus projetos de pesquisa bem como realizar as entrevistas em português, inglês ou espanhol.

O candidato estrangeiro que passar pela primeira fase do Processo Seletivo poderá solicitar bolsa de estudos em seu país de origem, inscrever-se no Programa de Bolsas PEC-PG (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação - CAPES / MRE/CNPq) ou concorrer a lista classificatória para as bolsas oferecidas pelo Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade.

Estrangeiros que queiram participar do processo seletivo do Doutorado e da classificação de bolsas de estudos do Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade/Unicamp deverão submeter-se a todas as etapas do processo de seleção (item 5) e devem fazer sua inscrição *on-line*. As entrevistas poderão ser realizadas via *Skype*, observando o item 5.4 Entrevistas do presente edital.

Todos os candidatos obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os interessados em candidatar-se a uma vaga do Doutorado do PPGA&S deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

- A) **Formulário de Inscrição** – arquivo único em PDF.
- B) No período de inscrição, o candidato deverá:
- C) (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>;
- D) (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- E) (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- F) (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;
- G) (v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

H) **Declaração de modalidade de participação** – arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso.

Os candidatos negros (pretos e pardos) poderão optar pelas vagas oferecidas pela política de ação afirmativa. Para isso, devem apresentar uma declaração na qual conste:

- (i) identificação do candidato (nome completo e documento de identidade);
- (ii) que o candidato se declara negro;
- (iii) que o candidato opta pelas vagas oferecidas pela política de ação afirmativa;
- (iv) assinatura do candidato.

Exemplo de declaração:

Eu, [Nome do Candidato], RG nº 20202020, me declaro negro e opto por participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade da Unicamp (Edital PPGA&S 01/2019) concorrendo às vagas oferecidas pela política de ação afirmativa.

I) **Curriculum Vitae detalhado** ou **Lattes** – arquivo único em PDF.

J) **Histórico Escolar da Graduação** – arquivo único em PDF.

K) **Histórico Escolar e Diploma do Mestrado** ou **comprovante de experiência em pesquisa** (ver item II, 1) – arquivo único em PDF.

L) **Carta de apresentação** expondo os motivos para fazer o Doutorado e os planos profissionais e científicos do candidato – arquivo único em PDF.

M) **Carta de aceite do orientador(a) do Doutorado** declarando que aceita orientar o(a) candidato(a) – arquivo único em PDF.

N) **Carta de Recomendação** de um(a) Profissional com quem o(a) candidato(a) tiver trabalhado anteriormente – arquivo único em PDF. (Modelo de carta de recomendação - Anexo 1)

A carta de recomendação deverá ser enviada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade no endereço eletrônico: dout.amb@gmail.com até o dia do encerramento do processo de inscrição. A carta de recomendação deverá ser enviada pelo seu próprio autor, resguardando, assim, o direito ao sigilo sobre o conteúdo da recomendação.

O) **Projeto de pesquisa** sobre o tema de escolha do candidato – arquivo único em PDF.

O projeto de pesquisa ou o ensaio deverá ter, no máximo, 20 (vinte) páginas (incluída a bibliografia), com espaço 1,5 ou duplo, fonte 12, Times New Roman (ou cerca de 7.000 palavras) e deverá conter:

- Resumo (máximo 150 palavras);
- Três palavras-chaves;
- Objetivos;
- Introdução;
- Referenciais teóricos;
- Procedimentos metodológicos e forma de análise dos resultados;
- Plano de trabalho;
- Bibliografia (normas ABNT ou Chicago).

P) **Comprovante de proficiência em língua inglesa** - arquivo único em PDF - documento facultativo - deve ser apresentado pelos candidatos que já possuem proficiência em inglês. Os certificados devem ter sido expedidos nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de abertura das inscrições:

TOEFL: mínimo de 500 pontos (Paper Based Test - PBT), 170 pontos (Computer- Based Test - CBT); 75 (Internet Based Test -IBT)
IELTS: mínimo de 6 pontos na nota geral.

Q) **Três publicações**, no mínimo, de maior qualificação, conforme item II, 1 deste Edital - arquivo único em PDF.

RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

<i>Documentos</i>	<i>Candidatos que já concluíram o mestrado</i>	<i>Candidatos que irão concluir o mestrado até a data da matrícula</i>	<i>Candidatos que não realizaram o mestrado</i>
<i>Formulário de Inscrição</i>	Sim	Sim	Sim
<i>Declaração de modalidade de participação</i>	Sim, apenas para candidatos optantes	Sim, apenas para candidatos optantes	Sim, apenas para candidatos optantes
<i>Curriculum</i>	Sim	Sim	Sim
<i>Histórico Escolar da Graduação</i>	Sim	Sim	Sim
<i>Histórico Escolar do Mestrado</i>	Sim	Sim, histórico provisório	Não
<i>Diploma do Mestrado</i>	Sim	Não	Não
<i>Carta de apresentação</i>	Sim	Sim	Sim
<i>Carta de aceite do orientador</i>	Sim	Sim	Sim
<i>Carta de recomendação</i>	Sim	Sim	Sim
<i>Projeto de Pesquisa</i>	Sim	Sim	Sim
<i>Comprovante de proficiência</i>	Sim, se existente	Sim, se existente	Sim, se existente
<i>Três publicações</i>	Não	Não	Sim

OBSERVAÇÕES:

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

Em caso de candidatos que realizem mais de uma inscrição, somente a última será considerada válida.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do NEPAM permite o envio de arquivos até 2 MB. Para o envio de arquivos maiores, o candidato deverá enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no google drive.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

1) **Sistema SIGA** - Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item II, 3.A) deste Edital.

2) Sistema de envio de documentos IFCH - Depois, deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/processo-seletivo?field_edital_programa_tid=552&field_edital_status_value=Em+andamento&field_edital_tipo_tid=412&items_per_page=10 , preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item II, 3 deste Edital, exceto a carta de recomendação, que deverá ser encaminhada por email (veja instruções item II, 3, H deste Edital).

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **09 horas do dia 16 de setembro de 2019 e 16 horas do dia 18 de outubro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação de Ambiente e Sociedade e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Programa. Será encaminhado pelo Programa uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 5 (cinco) dias úteis após o prazo final de inscrição.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é anual e será realizado em quatro etapas:

- Homologação da Inscrição (eliminatória)
- Avaliação do projeto de pesquisa e currículo (eliminatória);
- Prova de proficiência em língua inglesa (eliminatória);
- Entrevista (eliminatória).

5.1. Homologação da Inscrição

Caráter eliminatório. Consiste na avaliação de toda a documentação apresentada pelo candidato, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem condições suficientes para avaliação pela banca examinadora do processo seletivo.

5.2. Avaliação do projeto de pesquisa e currículo

Caráter eliminatório. A banca de avaliação atribuirá notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) aos projetos e aos currículos. O projeto e currículo de cada candidato serão avaliados por dois a três professores do Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade.

Os critérios para avaliação do currículo são:

- Histórico escolar;
- Produção de artigos em periódicos nacionais e internacionais;
- Participação em eventos científicos;
- Carta de apresentação;
- Carta de recomendação.

Os critérios para avaliação do projeto são:

- Potencial de orientação do quadro docente de acordo com o tema e o objeto de pesquisa;
- Relevância do tema para a área interdisciplinar em Ambiente e Sociedade;
- Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado para o Doutorado;
- Clareza de objetivos;
- Metodologia empregada;
- Resultados esperados.

Aprovação na fase

A nota da Comissão de Seleção referente a esta etapa resultará da média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador.

Serão considerados aprovados para a fase seguinte os candidatos não-optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e os candidatos optantes que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Ao menos 15% dos candidatos aprovados nesta fase do processo seletivo deverão ser optantes. Caso não haja um número suficiente de optantes com notas iguais ou superiores a 6,0 para compor este percentual, a Comissão de Seleção deverá aprovar os candidatos optantes que tiverem obtido as maiores notas inferiores a 6,0, até que se atinja o coeficiente de 15%. Não havendo candidatos optantes suficientes, este percentual será reajustado para o maior possível.

5.3. Prova de proficiência em língua inglesa

Caráter eliminatório. Consiste na avaliação da capacidade de ler a bibliografia relevante. A prova consistirá na avaliação da capacidade do candidato para a leitura e interpretação de textos na área de Ciências Ambientais em língua inglesa. Na correção da prova serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Serão considerados aprovados para a fase seguinte os candidatos não-optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e os candidatos optantes que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Não será permitido o uso de dicionários, mas haverá um glossário à disposição dos candidatos.

Candidatos que já possuem proficiência em língua inglesa podem solicitar dispensa do exame, devendo encaminhar, no momento da inscrição, arquivo com o documento comprobatório da proficiência, que será analisado pela Subcomissão do Programa de Pós-Graduação (SCPG) em Ambiente e Sociedade (A&S). Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório original ou cópia autenticada no ato da matrícula.

5.4. Entrevistas

Caráter eliminatório. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção, que poderá arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa, carta de apresentação, currículo, carta de recomendação e sua formação geral. A banca atribuirá notas aos candidatos de acordo com suas competências em elucidar as questões levantadas.

Cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao desempenho de cada candidato, conforme sua capacidade de responder adequadamente às questões levantadas.

A nota da Comissão de Seleção referente a esta etapa resultará da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

Recomenda-se fortemente a participação presencial do candidato na etapa de entrevista. Mas casos excepcionais poderão ser analisados pela Comissão responsável pelo presente processo seletivo, desde que apresentados no ato de inscrição do presente processo seletivo. Cada caso será avaliado pela comissão julgadora que terá autonomia para deferir ou indeferir a solicitação. No caso de deferimento, a entrevista poderá ser realizada via *Skype*.

6. APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A nota final do Processo Seletivo para cada candidato será calculada a partir da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão de Seleção às etapas de Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo, Prova de Proficiência em Inglês e Entrevista.

Serão aprovados os candidatos não-optantes que obtiverem média entre as fases igual ou superior a 7,0 (sete) e os candidatos optantes que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis).

Entre os aprovados, serão convocados para matrícula no PPGA&S até 15 (quinze) candidatos para o Doutorado. A banca é autônoma em reduzir esse número no caso de não haver candidatos aprovados suficientes e/ou de compreender não haver condição de orientação no corpo docente do PPGA&S/Unicamp.

Para a classificação final dos candidatos, usar-se-ão como critérios de desempate as seguintes notas, necessariamente, nessa ordem: (a) nota do projeto de pesquisa e currículo e nota da entrevista.

Serão reprovados candidatos não optantes que não tenham obtido nota inferior a 7,0 (sete), e candidatos optantes que não tenham obtido nota inferior a 6,0 (seis).

O ingresso no PPGA&S/Unicamp está condicionado à aprovação e classificação dentro do limite de vagas estipulado no item II, 2 deste Edital, bem como ao atendimento de todas as normas descritas no mesmo.

Caso o número de candidatos aprovados, optantes e não optantes, seja menor que o limite de vagas estipulado por este Edital para cada uma das categorias, as vagas restantes não serão preenchidas.

7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <http://www.nepam.unicamp.br>.

Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A secretaria de Pós-Graduação do Ambiente e Sociedade e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

Em cada fase haverá a divulgação dos selecionados para a próxima fase. Ao final do processo haverá a divulgação dos candidatos aprovados e convocados com a divulgação de suas médias.

8. BOLSAS DE ESTUDOS

Não estão asseguradas bolsas de estudo a nenhum candidato aprovado no atual processo seletivo.

O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões das agências de fomento e do fluxo dos discentes do Programa, considerando-se os alunos matriculados.

As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo critérios previamente definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade.

9. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital.

Os candidatos deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>.

O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado aos endereços eletrônicos pgamb@unicamp.br e waldinei@unicamp.br, com a indicação “RECURSO – [nome do candidato]” no campo assunto.

O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção e à Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, que serão responsáveis pela avaliação conjunta do recurso.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

10. CRONOGRAMA

16/09/2019 (a partir das 09h00) a 18/10/2019 (até 16h00)	Inscrições on-line
21/10/2019 após 16h00	Divulgação da homologação das inscrições
04/11/2019 após 16h00	Resultado da 1ª fase (análise do projeto) e convocação dos candidatos para a 2ª fase (prova de proficiência em língua inglesa)
26/11/2019 (horário a confirmar)	Prova de proficiência em língua inglesa
27/11/2019 após 16h00	Resultado da 2ª fase (prova de proficiência em língua inglesa) e convocação dos candidatos para a 3ª fase (entrevistas).
28 e 29/11/2019 (entre 09h00 e 17h00)	Entrevistas
09/12/2019 após 16h00	Resultado Final

11. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de e-mail encaminhado para pgamb@unicamp.br e waldinei@unicamp.br, indicando as adaptações de que necessita. Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados, o candidato será consultado sobre as alternativas possíveis.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Subcomissão do Programa de Pós- Graduação em Ambiente e Sociedade.

Campinas, junho de 2019.

PROFA DRA LÚCIA DA COSTA FERREIRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade
UNICAMP/IFCH/NEPAM

Secretaria de Pós-Graduação – NEPAM Programa de
Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade Secretário:
Waldinei Salvador Araújo
Email: waldinei@unicamp.br
Rua dos Flamboyants, 155, Cidade Universitária Zeferino Vaz,
Campinas/SP, CEP 13083-867 - Fone: 55 19 3521-5103
<http://www.nepam.unicamp.br/np/es/>

ANEXO 1: CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA CANDIDATO(A)

NOME DO CANDIDATO(A): _____

Prezado(a) Senhor(a),

O(a) candidato(a) acima deseja ingressar no Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade do NEPAM/IFCH da UNICAMP. Desejamos conhecer sua opinião a respeito do(a) referido(a) candidato(a) através das informações abaixo, as quais serão mantidas em sigilo.

1. Conheço o candidato desde o ano de _____, na condição de:

Colega de trabalho (Instituição: _____)

Aluno de graduação/pós-graduação (Curso: _____)

Outros (especifique: _____)

2. Com relação ao candidato fui seu:

Professor / Orientador

Gerente / Supervisor / Coordenador/

Outras funções (Especifique: _____)

3. Em um total aproximado de _____ pessoas que conheci em circunstâncias similares, o candidato se classifica como:

entre 5% melhores

entre 10% melhores

entre 20% melhores

entre 50% melhores

abaixo dos 5% melhores

4 - Classifique o candidato em relação aos seguintes aspectos:													
Habilidades Excelente	Deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Capacidade intelectual	<input type="checkbox"/>												
Capacidade de trabalho individual	<input type="checkbox"/>												
Capacidade de trabalho em equipe:	<input type="checkbox"/>												
Iniciativa:	<input type="checkbox"/>												
Capacidade de expressão oral e escrita:	<input type="checkbox"/>												
Facilidade de relacionamento	<input type="checkbox"/>												

Maturidade Profissional

